

TABELA DE TARIFAS

Vigência: 1º de Maio de 2024



Conforme prevê o contrato de concessão entre o Estado do Espírito Santo e a ES Gás, a tarifa é reajustada em função do repasse do reajuste do valor da molécula de gás e do transporte. Assim, informamos aos consumidores que entra em vigor no dia 01 de Maio de 2024 a nova tabela de tarifas de gás canalizado. Os valores serão aplicados conforme a legislação vigente e incluem ICMS, PIS e COFINS. Também disponível em www.esgas.com.br.

Segmento Residencial - Individual

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	8	52,60	-
2	8,01	16	10,44	4,5930
3	16,01	55	5,08	4,9277
4	Acima de 55,01		-	5,0263

Segmento Residencial - Medição Coletiva

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	15	94,85	-
2	15,01	60	13,75	6,0712
3	60,01	200	16,26	6,0294
4	200,01	500	32,95	5,9459
5	Acima de 500,01		53,86	5,9041

Segmento Comercial

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	200	92,89	5,2772
2	200,01	1000	13,48	5,6743
3	1000,01	5000	285,11	5,4026
4	5000,01	15000	703,36	5,3190
5	Acima de 15.000,01		4.777,88	5,0474

Segmento Industrial

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	1.000,00	112,99	5,8874
2	1.000,01	5.000,00	1.150,04	4,8503
3	5.000,01	50.000,00	5.770,61	3,9262
4	50.000,01	300.000,00	9.128,29	3,8590
5	300.000,01	500.000,00	22.721,63	3,8137
6	500.000,01	1.000.000,00	45.281,02	3,7687
7	1.000.000,01	10.000.000,00	67.800,40	3,7462
8	Acima de 10.000.000,01		681.243,52	3,6848

Cogeração e Climatização

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	15.000,00	858,99	3,9762
2	15.000,01	45.000,00	1.367,86	3,6827
3	45.000,01	300.000,00	4.180,64	3,6202
4	300.000,01	900.000,00	12.336,65	3,5930
5	900.000,01	3.000.000,00	43.705,89	3,5582
6	Acima de 3.000.000,01		133.631,08	3,5282

Segmento GNV - Gás Natural Veicular

Classe	Volume Mensal (m³)	Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	6.101,86	3,6198

O valor fixo e variável do segmento de gás natural veicular será acrescido do PMPF (ICMS ST) vigente no período de faturamento.

Segmento Matéria Prima

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	300.000,00	16.645,04	3,6449
2	300.000,01	900.000,00	34.560,36	3,5851
3	900.000,01	3.000.000,00	86.633,32	3,5272
4	3.000.000,01	15.000.000,00	118.699,66	3,5166
5	15.000.000,01	60.000.000,00	495.130,66	3,4915
6	Acima de 60.000.000,01		1.345.585,89	3,4773